

2015

RELATÓRIO E CONTAS

Interhotel – Sociedade Internacional de Hotéis, SA

- Relatório do Conselho de Administração
- Balanço
- Demonstração dos Resultados por Naturezas
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Anexo às Demonstrações Financeiras
- Relatório e Parecer do Fiscal Único
- Certificação Legal das Contas

Sociedade Aberta
Rua Misericórdia, 12 a 20, Piso 5, Esc. 19 – 1200-273 Lisboa

Capital Social: 34.719.990,86 Euros

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Pessoa Colectiva nº 500.140.448

INTERHOTEL – SOCIEDADE INTERNACIONAL DE HOTÉIS

Senhores Accionistas,

No cumprimento das disposições legais vigentes e dos Estatutos da Sociedade, vimos submeter à apreciação de V.Exas. o Relatório de Gestão, as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas da Interhotel – Sociedade Internacional de Hóteis, S.A. respeitantes ao exercício de 2015.

Conforme referido nos Relatórios de 2012, 2013, 2014 continuamos a aguardar a decisão do Tribunal Central Administrativo Sul (TCAS) referente à acção movida contra o Estado por Enriquecimento sem Causa e em que obtivemos ganho da causa em Dezembro de 2011.

Em 2015, por força do longo período sem prolação do acórdão, expusemos àquela Côrte a gravidade que tal facto representa para a nossa sociedade. O Tribunal notificou o Ministério Público, para que no prazo de 10 dias, fundamentasse a matéria de facto que justificara o seu recurso.

Limitou-se aquele Ministério Público a confirmar o teor do recurso que apresentara em 2012. Decorre desse procedimento a rejeição do recurso do Estado, ficando apenas pendente o nosso recurso. Aguardamos brevemente a decisão daquele TCAS.

Propomos que os resultados negativos do exercício no valor de 22.850,14 euros sejam transferidos para a conta de resultados transitados

Lisboa, 26 de Abril de 2016

A Administração

Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro

Arq. Francisco Caetano de Moura Pinheiro

Sr. Orlando Morazzo

INTERHOTEL – SOCIEDADE INTERNACIONAL DE HOTÉIS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em euros)

ACTIVO	Notas	31 Dezembro 2015	31 Dezembro 2014
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Inventários	8	412.489	412.489
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	7	84.812	83.914
Participações financeiras - outros métodos	7	0	0
Outras contas a receber	9	22.843.016	22.863.384
Total do activo não corrente		<u>23.340.317</u>	<u>23.359.788</u>
ACTIVO CORRENTE:			
Clientes	9		
Estado e outros entes públicos	12	5.211	5.973
Outras contas a receber	9	920	3.012
Caixa e depósitos bancários	5	25	572
Total do activo corrente		<u>6.156</u>	<u>9.557</u>
Total do activo		<u>23.346.474</u>	<u>23.369.345</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado	10	34.719.991	34.719.991
Acções (quotas) próprias	10	(2.095)	(2.095)
Prémios de emissão	10	1.409.491	1.409.491
Reservas legais	10	630.915	630.915
Outras reservas	10	577.469	577.469
Resultados transitados	10	(14.191.546)	(14.101.099)
Ajustamentos em activos financeiros	10	32.007	23.851
Outras variações no capital próprio	10	10.218	10.218
		<u>23.186.449</u>	<u>23.268.740</u>
Resultado líquido do período		(22.850)	(90.447)
Total do capital próprio		<u>23.163.599</u>	<u>23.178.293</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos			
Total do passivo não corrente		<u>-</u>	<u>-</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores		5.020	3.790
Estado e outros entes publicos	12	33.736	46.632
Outras contas a pagar	11	144.118	140.629
Total do passivo corrente		<u>182.875</u>	<u>191.052</u>
Total do passivo		<u>182.875</u>	<u>191.052</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>23.346.474</u>	<u>23.369.345</u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2015
Lisboa, 15 de Janeiro de 2016

Técnico Oficial de Contas
Sandra Andrade - Nº 33.321

O Conselho de Administração
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Arq. Francisco Caetano de Moura Pinheiro
Sr. Orlando Morazzo

INTERHOTEL – SOCIEDADE INTERNACIONAL DE HOTÉIS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2015	2014
Vendas e serviços prestados			
Subsídios à exploração			
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	7	(7.258)	(17.215)
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	13	(11.929)	(13.462)
Gastos com o pessoal	14	-	(76.772)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	9	-	-
Provisões (aumentos / reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)	7	(0)	(1)
Aumentos / reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	15	-	19.586
Outros gastos e perdas	16	(3.092)	(1.113)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(22.279)	(88.977)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-	-
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(22.279)	(88.977)
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	17	(571)	(1.470)
Resultado antes de impostos		(22.850)	(90.447)
Imposto sobre o rendimento do período	6	-	-
Resultado líquido do período		(22.850)	(90.447)
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
Resultado por acção básico			

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015

Lisboa, 15 de Janeiro de 2016

Técnico Oficial de Contas
Sandra Andrade - Nº 33.321

O Conselho de Administração
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Arq. Francisco de Moura Pinheiro
Sr. Orlando Morazzo

INTERHOTEL – SOCIEDADE INTERNACIONAL DE HOTÉIS

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 31 DE DEZEMBRO 2015 E 2014

(Montantes expressos em euros)

	Capital	Acções Próprias	Prémio de Em. Acções	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em Act.Financ.	Outras Variações	Resultado Líquido do Ex.	Total
Movimentos do exercício de 2014									
Saldo em 1 de Janeiro de 2014	34.719.991	-2.095	1.409.491	1.208.384	-13.890.511	23.851	10.218	-210.589	23.268.740
Aplicação do Resultado de 2013					-210.589			210.589	
Resultado Líquido								-90.447	-90.447
Outros									
Realização de excedente de revalorização									
Variações dos excentes de revalorização									
Ajustamentos por impostos diferidos									0
Outras alterações do Capital Próprio									0
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	34.719.991	-2.095	1.409.491	1.208.384	-14.101.100	23.851	10.218	-90.447	23.178.293
Movimentos do exercício de 2015									
Saldo em 1 de Janeiro de 2015	34.719.991	-2.095	1.409.491	1.208.384	-14.101.100	23.851	10.218	-90.447	23.178.293
Aplicação do Resultado de 2014					-90.447			90.447	0
Resultado Líquido								-22.850	-22.850
Outros									
Realização de excedente de revalorização									
Variações dos excentes de revalorização									
Ajustamentos por impostos diferidos									
Outras alterações do Capital Próprio						8.156			8.156
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	34.719.991	-2.095	1.409.491	1.208.384	-14.191.547	32.007	10.218	-22.850	23.163.598

Lisboa, 15 de Abril de 2016

O Técnico Oficial de Contas
Sandra Andrade - Nº 33.321

O Conselho de Administração
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Arq. Francisco de Moura Pinheiro
Sr. Orlando Morazzo

INTERHOTEL – SOCIEDADE INTERNACIONAL DE HOTÉIS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em euros)

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes		
Pagamentos a fornecedores		
Pagamentos ao pessoal		
Caixa gerada pelas operações	-	-
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos / pagamentos	(499)	1.183
Fluxos das actividades operacionais [1]	(499)	1.183
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis		
Outros activos	-	-
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis		
Investimentos financeiros		
Dividendos	-	-
Fluxos das actividades de investimento [2]	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Outras operações de financiamento	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Juros e gastos similares	-48	-1.050
Outras operações de financiamento	-48	-1.050
Fluxos das actividades de financiamento [3]	-48	-1.050
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	-547	133
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	572	439
Caixa e seus equivalentes no fim do período	25	572

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015

Lisboa, 15 de Janeiro de 2016

Técnico Oficial de Contas
Sandra Andrade - Nº 33.321

Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Arq. Francisco de Moura Pinheiro
Sr. Orlando Morazzo

INTERHOTEL – SOCIEDADE INTERNACIONAL DE HOTÉIS

Anexo às Demonstrações Financeiras

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2015

(montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A **Interhotel – Sociedade Internacional de Hotéis, S.A.** é uma sociedade anónima com sede no Edifício Espaço Chiado, sito na Rua da Misericórdia em Lisboa. Constituída por escritura pública de 20 de Abril de 1970, o seu Capital actual é de 34.719.990,86 Euros, representado por 6.957.914 acções de valor nominal de 4,99 Euros cada.

O seu objecto social, tal como definido nos estatutos, é a construção e exploração de hotéis e outros estabelecimentos de industria hoteleira e de todos os serviços complementares e conexos com aquelas actividades e ainda qualquer outra actividade que lhe convenha e que a assembleia-geral delibere.

A moeda funcional de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

Desde 2006, ano em que o hotel Atlantis Vilamoura foi alienado, que a Empresa não tem actividade de exploração estando a aguardar o desfecho definitivo da acção judicial intentada contra o Estado Português.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

De acordo com a legislação comercial em vigor, as contas emitidas são sujeitas a aprovação em Assembleia Geral.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade bem como a sua posição e desempenho financeiro e os fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), e as Normas Interpretativas.

Sempre que o SNC não responda a aspectos particulares de transacções ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adoptadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respectivas interpretações SIC-IFRIC.

3. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras da Interhotel – Sociedade Internacional de Hotéis foram os seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas, que compreendem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da sociedade, mantidos em conformidade com o normativo em vigor.

A empresa integra o Grupo Grão Pará cujas contas consolidadas são apresentadas pela empresa-mãe Imobiliária Construtora Grão Pará de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, adoptadas pela União Europeia.

INTERHOTEL – SOCIEDADE INTERNACIONAL DE HOTÉIS

3.2 Classificação de balanço

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data do balanço, ou que são expectáveis que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transacção, são classificados, respectivamente, no activo e no passivo como correntes. Todos os restantes activos e passivos são considerados como não correntes.

3.3 Activos fixos tangíveis

As imobilizações que não sejam terrenos e edifícios são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de localização que a Empresa espera incorrer.

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição (reavaliadas de acordo com as disposições legais), líquido das respectivas depreciações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os custos subsequentes que aumentem a vida útil dos activos são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como um activo separadamente, apenas quando seja provável que existam benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação financeira relativamente aos quais a Empresa assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo locado são classificados como activos fixos tangíveis. Os contratos de locação financeira são registados, na data do seu início, como activo e passivo pelo menor entre o justo valor do bem locado ou do valor actual das rendas de locação vincendas.

Depreciações

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos demais activos fixos tangíveis são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, com se segue:

	<u>Anos</u>
Edifícios	20 Anos
Equipamento Básico	3-16 Anos
Equipamento Transporte	4-6 Anos
Equipamento Administrativo	3-16 Anos
Outras Imobilizações Corpóreas	3-16 Anos

Os valores residuais dos activos, o método de depreciação e a vida útil estimada são revistos e ajustados, se necessário, na data de balanço. Quando o valor líquido contabilístico é superior ao valor recuperável do activo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do activo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados. Quando são vendidos bens reavaliados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

Imparidade de activos fixos tangíveis

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável, é efectuada uma avaliação de imparidade dos activos fixos tangíveis.

INTERHOTEL – SOCIEDADE INTERNACIONAL DE HOTÉIS

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de activos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões) ” ou na rubrica “Imparidade de activos não depreciáveis/amortizáveis (perdas / reversões) ”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida. A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

3.4 Investimentos financeiros

As compras e vendas de investimentos são reconhecidas à data da transacção (data em que a empresa se compromete a comprar ou vender o activo). Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor sendo os ganhos e perdas realizadas ou não realizadas decorrentes de alterações do justo valor incluídos na demonstração dos resultados do período em que surgem.

O justo valor de investimentos cotados é baseado nos preços correntes de mercado. Se não há um mercado activo para um determinado activo financeiro, a empresa estabelece o justo valor usando outras técnicas de avaliação.

Em cada data de balanço é verificado se existe evidência objectiva de imparidade de activos financeiros. As perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são reversíveis na demonstração de resultados.

Investimentos em associadas

Os Investimentos financeiros relativos a partes de capital em empresas do Grupo e empresas associadas, nas quais a empresa exerce influência significativa, estão registados pelo método da equivalência patrimonial, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor proporcional à participação nos capitais próprios dessas empresas, reportado à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas do grupo e associadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

As participações financeiras que tenham experimentado reduções permanentes de valor de realização encontram-se provisionadas.

3.5 Inventários

As mercadorias (terrenos), estão valorizados ao custo de aquisição.

3.6 Rédito

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau

INTERHOTEL – SOCIEDADE INTERNACIONAL DE HOTÉIS

geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para a empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de “Diferimentos” ou “Outras contas a pagar ou a receber”.

3.7 Instrumentos Financeiros (Activos e Passivos Financeiros)

Os activos e os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Cientes e outras contas a receber correntes

A maioria das vendas e das prestações de serviços é realizada em condições normais de crédito, e os correspondentes saldos de clientes não incluem juros debitados ao cliente.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objectiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respectiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto. O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração dos resultados.

Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes em causa correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários e outros que possam ser imediatamente realizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica Financiamentos Obtidos.

Fornecedores e outras contas a pagar correntes

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Empréstimos e descobertos bancários

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos dos custos de transacção) e valor a pagar são reconhecidos na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

INTERHOTEL – SOCIEDADE INTERNACIONAL DE HOTÉIS

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos doze meses após a data de balanço, sendo nesse caso classificado no passivo não corrente.

3.8 Capital Social

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio. As acções preferenciais obrigatoriamente remissivas são classificadas no passivo.

Quando a Empresa ou as suas filiais adquire acções da empresa-mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos accionistas, e apresentado como acções próprias, até à data em que estas são canceladas ou alienadas. Quando tais acções são subsequentemente vendidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos accionistas.

3.9 Provisões, activos e passivos contingentes

São constituídas provisões sempre que a Empresa reconhece a existência de uma obrigação presente (legal ou implícita) fruto de um evento passado e sempre que seja provável que uma diminuição, estimada com fiabilidade, de recursos incorporando benefícios económicos será necessária para liquidar a obrigação.

Estas provisões são revistas à data de balanço e ajustadas para reflectir a melhor estimativa corrente.

Na possibilidade de uma das condições anteriores não ser cumprida, mas mantenha-se a possibilidade de afectar os exercícios futuros, a Empresa não reconhece um passivo contingente mas promove a sua divulgação.

Quando se verificam activos contingentes resultantes de eventos passados, mas cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, estes não são registados. À semelhança dos passivos, também os activos contingentes são divulgados.

3.10 Conversão cambial

As operações em moeda estrangeira são registadas ao câmbio da data considerada para a operação. À data de Balanço, as dívidas de ou a terceiros resultantes dessas operações, em relação às quais não exista fixação ou garantia de câmbio, são actualizadas com base no câmbio dessa data. As respectivas diferenças de câmbio são reconhecidas como resultados do exercício.

3.11 Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a “Imposto sobre o rendimento do período” representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor., enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respectivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

INTERHOTEL – SOCIEDADE INTERNACIONAL DE HOTÉIS

3.12 Eventos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.13 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assumções efectuadas pelo órgão de gestão foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos activos fixos tangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, e iii) provisões;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

4. GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS

As actividades da Empresa estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco da taxa de juro.

4.1 Risco de crédito

A Empresa não tem concentrações de risco de crédito significativas e tem políticas que asseguram que as vendas e prestações de serviços são efectuadas para clientes com um adequado historial de crédito

4.2 Risco liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção de saldos financeiros suficientes, facilidade na obtenção de fundos através de linhas de crédito adequadas. Relacionada com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria procura manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

4.3 Risco da taxa de juro

O risco de taxa de juro da Sociedade resulta de empréstimos a curto e longo prazo. Os empréstimos de taxa variável expõem o Grupo ao risco de fluxo de caixa relativo à taxa de juro. A Administração não considera economicamente necessária a implementação de uma política de gestão de risco de taxa de juro.

5. FLUXOS DE CAIXA

A caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, e detalha-se como segue:

	2015	2014
Numerário		499
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	25	73
	<u>25</u>	<u>572</u>

INTERHOTEL – SOCIEDADE INTERNACIONAL DE HOTÉIS

6. IMPOSTOS

A empresa encontra-se sujeita a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas – IRC à taxa normal de 17% na parte da matéria colectável que não ultrapasse os 15.000 Euros e 21% na parte excedente, sendo a Derrama fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, e a Derrama estadual de 3% sobre a parte do lucro tributável entre 1.500.000 Euros até 7.500.000 Euros, 5% sobre a parte do lucro tributável entre 7.500.000 Euros até 35.000.000 Euros e 7% sobre a parte do lucro tributável superior a 35.000.000 Euros.

Nos termos do Artº 88 do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas – IRC a empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos últimos quatro exercícios, poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão, embora se considere que eventuais correcções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de impostos não poderão ter efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2015.

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais apurados a partir de 1 Janeiro de 2014 são reportáveis durante um período de 12 anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais durante esse período.

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais apurados a partir de 2012 e 2013 são reportáveis durante um período de 5 anos após a sua ocorrência.

Os prejuízos fiscais gerados em 2010 e 2011 podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos 4 anos posteriores.

Continua-se aplicar o prazo de 6 anos para os prejuízos fiscais apurados até 2009.

Adicionalmente, a partir de 1 de Janeiro de 2014, a dedução dos prejuízos fiscais será limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

Em 31 de Dezembro de 2015, os prejuízos fiscais reportáveis, segundo as declarações entregues e outras informações, ascendiam 7.955.180,30 Euros, os quais podem vir a ser sujeitos a correcções por parte das autoridades fiscais e expiram como se segue:

2015	376.490,54
2017	7.337.359,62
2018	169.536,39
2026	71.793,75

Impostos Diferidos

Por uma questão de prudência não foram contabilizados, no exercício, activos por impostos diferidos dado que os mesmos resultam de prejuízos fiscais e, i) actualmente não é expectável que existam lucros tributáveis disponíveis no futuro que possibilitem a sua recuperação; ii) a reversão dos impostos diferidos passivos registados não se prevê ocorrer no mesmo período fiscal.

INTERHOTEL – SOCIEDADE INTERNACIONAL DE HOTÉIS

Em 31 de Dezembro de 2015 a Empresa evidenciava os seguintes investimentos em subsidiárias:

		2015						
				%	Capital	Resultado	Quantia	Proporção
Subsidiárias:	Sede	Activo	Passivo	detida	próprio	líquido	Escriturada	no Resultado
Matur, SA	Lisboa	21.102.341	18.007.016	2,74%	3.095.325	(264.890)	84.812	(7.258)
					<u>3.095.325</u>	<u>(264.890)</u>	<u>84.812</u>	<u>(7.258)</u>

Os saldos e as transacções efectuadas com empresas do grupo e outras partes relacionadas a 31 de Dezembro de 2015 e a 31 de Dezembro de 2014.

Transacções

	31-12-2015		31-12-2014	
	Serv.Obtidos	Serv.Prestados	Serv.Obtidos	Serv.Prestados
Grão-Pará, SA	3.706		4.423	

Saldos

	31-12-2015		31-12-2014	
	Sald. Devedores	Sald. Credores	Sald. Devedores	Sald. Credores
Grão-Pará, SA	12.967.082		12.987.082	
Outras partes relacionadas	87.968		87.968	

8. INVENTÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014, os inventários da empresa eram detalhados conforme se segue:

	2015			2014		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias	412.489		412.489	412.489		412.489
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo			-			-
Produtos acabados e intermédios			-			-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			-			-
Produtos e trabalhos em curso			-			-
Adiantamentos por conta de compras			-			-
	<u>412.489</u>		<u>- 412.489</u>	<u>412.489</u>		<u>- 412.489</u>

A rubrica de Mercadorias refere-se a um terreno sito em Porto Santo valorizado ao custo de aquisição o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

INTERHOTEL – SOCIEDADE INTERNACIONAL DE HOTÉIS

9. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014 as contas a receber da Empresa apresentavam a seguinte composição:

	2015			2014		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida
Não Correntes:						
Outras contas a receber						
Empresas do grupo (Nota 8)	12.967.082	-	12.967.082	12.987.450	-	12.987.450
Outras partes relacionadas (Nota 8)	87.968		87.968	87.968		87.968
Outros devedores (Acção c/ Estado)	9.787.965		9.787.965	9.787.965		9.787.965
	<u>22.843.016</u>		<u>22.843.016</u>	<u>22.863.384</u>		<u>22.863.384</u>
Correntes:						
Clientes	<u>432.583</u>	<u>432.583</u>	<u>-</u>	<u>432.583</u>	<u>432.583</u>	<u>-</u>
Outras contas a receber						
Outros devedores diversos	<u>167.598</u>	<u>166.678</u>	<u>920</u>	<u>169.690</u>	<u>166.678</u>	<u>3.012</u>

O valor registado na rubrica de Outros devedores Não Correntes refere-se à acção intentada contra o Estado Português, na qual a Empresa pede a Condenação do Estado Português no i) pagamento, a titulo de modificação do contrato por alteração das circunstancias ou, caso assim não se entenda, a titulo de aplicação dos princípios e regras jurídicos supra invocados que reclamam a reposição do equilíbrio económico-financeiro do Acordo Global ou ainda, caso assim não se entenda, a titulo de responsabilidade civil por incumprimento contratual, quantia a determinar, com base em juízos de equidade, que tenha por base de calculo € 4.068.905,70, actualizada com base na aplicação do índice de preços do consumidor apurado anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística, a calcular desde 1 de Janeiro de 1999 ate integral e efectivo cumprimento por parte do Estado; ii) pagamento, a titulo de compensação pela indisponibilidade do bem ou bens que deveriam ter sido entregues na sequencia da alteração do contrato, da reposição do seu equilíbrio económico e financeiro ou da declaração da prescrição dessas quantias e da assunção das devidas consequências, a quantia correspondente a juros calculados sobre a quantia que vier a ser apurada na sequencia do pedido formulado em i), calculados de acordo com as taxas legais aplicáveis, contados desde 1 de Janeiro de 1999, ou desde a data em que se vier a apurar que se verificou o incumprimento dos deveres em causa, ate a presente data; iii) pagamento dos juros sobre a quantia que se vier a apurar na sequencia dos pedidos supra formulados em i) e em ii), ate integral e efectivo cumprimento por parte do Estado.

Em Dezembro de 2011 foi proferida sentença, nos termos da qual foi condenado o Estado Português ao pagamento de € 2.034.452,85.

Durante o exercício de 2012 foi interposto recurso jurisdicional pelas Autoras e pelo Ministério Publico, tendo sido posteriormente feitas as alegações. A esta data aguarda-se decisão do Tribunal Central Administrativo Sul.

Na preparação das demonstrações financeiras de 2012, tendo em conta a evolução do processo e a última informação disponível, a Empresa alterou a sua estimativa contabilística referente ao activo registado desde 2001, para o montante de € 9.787.965,47.

Para efeito, os pressupostos de cálculo consideram o valor reclamado, de € 4.068.905,70, bem como juros de mora devidos desde o ano 2000 à taxa legalmente estabelecida.

Á data do período de relato financeiro, corre nos tribunais tal processo intentado contra o Estado para a recuperação daquele activo, pelo que a Empresa entende não existir evidência objetiva de imparidade.

INTERHOTEL – SOCIEDADE INTERNACIONAL DE HOTÉIS

Perdas por imparidade

Não se registaram quaisquer alterações nas perdas por imparidade acumuladas de clientes e outras contas a receber no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

10. INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos ocorridos nas rubricas de Capitais Próprios foram os seguintes:

	Capital	Acções Próprias	Prémio de Em. Acções	Reservas	Resultados Transitados	Ajust. Act.Financ.	Outras Variações	Resultado Liq. do Ex.	Total
Movimentos do exercício de 2015									
Saldo em 1 de Janeiro de 2015	34.719.991	-2.095	1.409.491	1.208.384	-14.101.100	23.851	10.218	-90.447	23.178.293
Aplicação do Resultado de 2014					-90.447			90.447	0
Resultado Líquido								-22.850	-22.850
Outros									
Realização de exced. de revalorização									
Variações dos exced. de revalorização									
Ajustamentos por impostos diferidos									
Outras alterações do Capital Próprio						8.156			8.156
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	34.719.991	-2.095	1.409.491	1.208.384	-14.191.547	32.007	10.218	-22.850	23.163.599

Em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, o capital da empresa, totalmente subscrito e realizado, era representado por 6.957.914 acções de valor nominal de 4,99 Euros cada, sendo detida pela Autodril – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA em 96,29% equivalente a 6.699.709 acções.

A esta data a empresa detém 425 acções próprias, não tendo ocorrido qualquer movimento durante o exercício de 2015.

No final de 2015, o Balanço da empresa apresentava os montantes de 630.915 Euros, 490.710 Euros e 86.759 Euros referentes à Reserva Legal, Reservas Livres e Reservas Especiais, respectivamente.

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Na Assembleia Geral de 29 de Maio de 2015 foi aprovada a transferência do resultado líquido do exercício de 2014 para resultados transitados.

11. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014 as contas a pagar da Empresa apresentavam a seguinte composição:

	2015	2014
Outras contas a pagar		
Credores por acréscimo de gastos	142.416	138.927
Outros credores diversos	1.702	1.702
	<u>144.118</u>	<u>140.629</u>

INTERHOTEL – SOCIEDADE INTERNACIONAL DE HOTÉIS

Composição detalhada em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014 da rubrica “Credores por acréscimo de Gastos”:

	2015	2014
Credores por acréscimo de gastos		
Remunerações a pagar	135.781	135.781
Trabalhos especializados	2.000	1.000
Outros serviços	3.706	
Encargos bancários	105	
Juros de mora	824	2.146
	<u>142.416</u>	<u>138.927</u>

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	2015		2014	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas				
Pagamentos por conta	500		1.500	
Estimativa de imposto				
IRC - 2012/2013		9.787		14.795
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares				104
Imposto sobre o valor acrescentado	4.711		4.473	
Contribuições para a Segurança Social		23.950		31.733
	<u>5.211</u>	<u>33.736</u>	<u>5.973</u>	<u>46.632</u>

À data de 31 de Dezembro de 2015 estavam em mora os montantes de 5.711 Euros e 4.076 Euros referentes ao IRC de 2012 e 2013, encontram-se a ser liquidados em 36 prestações. Encontra-se em mora a dívida a Segurança Social no montante de 23.950 Euros respeitantes as contribuições dos períodos de Dezembro de 2011 a Agosto de 2013 que se encontra-se a ser liquidada em 60 prestações mensais.

A empresa não liquidou o PEC vencido no exercício de 2015, no valor de 1.000 Euros.

Correm processos por coimas por falta de pagamento dos PEC de 2011, 2012, 2013 e 2014, os processos encontram-se em fase de recurso judicial.

13. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014 é detalhada conforme se segue:

	2015	2014
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	3.260	3.540
Honorários	4.572	4.988
Serviços diversos		
Contencioso e notariado	280	255
Outros	3.818	4.679
	<u>11.930</u>	<u>13.462</u>

INTERHOTEL – SOCIEDADE INTERNACIONAL DE HOTÉIS

14. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014 é detalhada conforme se segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Remunerações dos órgãos sociais		64.753
Encargos sobre remunerações		12.019
Seguros de ac. trabalho e doenças prof.		
	<u>-</u>	<u>76.772</u>

15. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de “Outros Rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014 é conforme se segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Outros rendimentos suplementares		
Correcções de exercícios anteriores		19.586
Outros não especificados		
	<u>0</u>	<u>19.586</u>

16. OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014 é conforme se segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Impostos		
Outros		
Correcções de exercícios anteriores	3.092	
Despesas não documentadas		1.113
Outros não especificados		
	<u>3.092</u>	<u>1.113</u>

17. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014 são detalhados conforme se segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Juros suportados		
Financiamentos bancários	1	
Outros financiamentos	<u>419</u>	<u>420</u>
Outros gastos de financiamento		
	<u>151</u>	<u>1.470</u>
	<u>571</u>	<u>1.470</u>

INTERHOTEL – SOCIEDADE INTERNACIONAL DE HOTÉIS

18. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Lista dos accionistas que na data do encerramento do exercício social sejam titulares de pelo menos, um décimo, um terço ou metade do capital de acordo com o n.º 4 do art.º 448 do Decreto-Lei 262/86, de 2 de Setembro (Código das Sociedades Comerciais):

- Autodril, S. G. P. S., S.A. 6.699.709 Acções 96,29%

Número de acções próprias da Sociedade por ela detidas no fim do exercício, alínea c) do nº 2 do artº. 324 do Código das Sociedades Comerciais;

- A Empresa possui 425 acções próprias

Honorários facturados pelo Revisor Oficial de Contas

Os honorários totais facturados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 relacionados com a revisão legal das contas anuais ascenderam a 2.000 Euros e 2.500 Euros, respectivamente.

Remunerações da Administração

No exercício findo a 31 de Dezembro de 2015 não foi paga nenhuma componente variável de remuneração, nem a título de cessão de mandato. A componente fixa das remunerações auferidas pelos administradores, dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014 são detalhados conforme se segue:

	2015	2014
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro		45.708
Dr. Pedro Caetano de Moura Pinheiro		19.045
	-	64.753

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

A empresa intentou uma acção contra o Estado Português pedido o pagamento a título de modificação de contracto por alteração de circunstâncias, processo nº 15/2008.OBELSB.

Em Dezembro de 2011 foi proferida sentença, nos termos da qual foi condenado o Estado Português ao pagamento de € 2.034.452,85.

Durante o exercício de 2012 foi interposto recurso jurisdicional pelas Autoras e pelo Ministério Público, tendo sido posteriormente feitas as alegações. A esta data aguarda-se decisão do Tribunal Central Administrativo Sul.

Processo nº 35/00 que correu termos no Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz, acção intentada por **Maria José Belo Alves**.

Por sentença de 04.09.07, foi a INTERHOTEL, S.A., foi condenada no pagamento de quantia a liquidar em execução de sentença, decorrente dos prejuízos sofridos pela Autora. Há condenação no pedido confirmada pelo Tribunal superior.

Processo nº 35-A/2000: A autora deduziu o incidente de liquidação, pelo valor de € 160.931,78, que foi contestado.

O Tribunal julgou o incidente de liquidação parcialmente procedente, fixando em € 30.000,00 a indemnização a pagar pela a empresa à autora/requerente.

INTERHOTEL – SOCIEDADE INTERNACIONAL DE HOTÉIS

O processo encontra-se em fase de recurso.

Processo nº 55/00, que correu termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, no qual a empresa foi condenada no pagamento de custas no valor de € 29.799,25.

Em virtude do não pagamento dessa quantia a Autoridade Tributária instaurou o processo executivo nº 3085201101050656, a correr no SF Lisboa 3, para pagamento da quantia acrescida de juros.

A empresa deduziu oposição judicial a essa execução, a qual deu origem ao processo nº 2271/13.3BELRS, a correr termos no Tribunal Tributário de Lisboa.

O processo aguarda contestação da Autoridade Tributária.

Em 23 de Agosto de 2000 foi a empresa notificada da falta de apresentação do certificado de conformidade das instalações do Hotel Atlantis Vilamoura com as regras de segurança, emitidos pelos Bombeiros, esta falta constitui contraordenação punível com coima de € 498.80 a 4.987.978,97, sendo ainda passível de sanção acessória de suspensão de funcionamento, por um período até dois anos, dando origem ao proc. nº HT-HO-686/proc. conta-ordenação 167/200 do qual a empresa a 14 de Setembro de 2000 requereu o pagamento voluntário da coima pelo mínimo e defendendo-se, alegando que se encontrava, ainda, a levar a cabo os trabalhos mandados executar pela Inspeção Regional de Bombeiros do Algarve. Aguardam-se, agora, os termos ulteriores previstos na lei processual.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não são conhecidas à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2015.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeito do disposto na alínea b) do nº 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 15 de Janeiro de 2016

O Técnico Oficial de Contas
Sandra Andrade – Nº 33.321

O Conselho de Administração
Dr. Abel Saturnino de Moura Pinheiro
Arq. Francisco Caetano de Moura Pinheiro
Sr. Orlando Morazzo

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Nos termos da lei e do mandato que nos foi atribuído, apresentamos o relatório sobre a actividade que desenvolvemos e damos o parecer sobre a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas do período findo em 31 de Dezembro de 2015 da **Interhotel - Sociedade Internacional de Hotéis, S.A.**, os quais são da responsabilidade do seu Conselho de Administração.

No desempenho das nossas funções, acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada os negócios da Empresa, no contexto de não apresentar actividade de exploração, a regularidade da sua escrituração contabilística e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos serviços as informações e esclarecimentos solicitados.

Examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2015, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data e o correspondente Anexo, verificando a conformidade destes documentos com o Relatório de gestão. O nosso exame foi efectuado de acordo com as disposições estatutárias e legais aplicáveis.

Em decorrência da revisão legal das contas a que procedemos, emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas, a qual se dá por reproduzida neste documento.

Face ao exposto, somos de parecer que as Demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas.

Lisboa, 28 de Abril de 2016

O Fiscal Único

AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A.

Representada por:

Victor Manuel Leitão Ladeiro

(R.O.C. nº 651)

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da **Interhotel - Sociedade Internacional de Hotéis, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de activo líquido de 23.346.474 Euros e um total de capital próprio de 23.163.599 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 22.850 Euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Interhotel - Sociedade Internacional de Hotéis, S.A.** em 31

INTERHOTEL – SOCIEDADE INTERNACIONAL DE HOTÉIS

de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfase

9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo 7 acima, chamamos a atenção para as situações seguintes:

9.1 Conforme divulgação na nota 9 do Anexo às demonstrações financeiras, aguarda-se a confirmação, por Tribunal de instância superior, da sentença favorável obtida em 1ª instância na acção intentada contra o Estado Português por terem sido consideradas dívidas fiscais prescritas no Acordo de Fecho (2000) do Acordo Global (1997). A divulgação contempla que a quantia líquida em balanço, próxima de 9.800.000 Euros, corresponde à melhor estimativa do valor total a apurar pedido no recurso.

9.2 As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade, embora no contexto de acontecimentos ou condições a que se associam incertezas divulgadas no Anexo e Relatório de Gestão. Dado que a Empresa não tem qualquer actividade de exploração e que o activo corrente é inferior ao passivo corrente, a continuidade está dependente do apoio financeiro dos accionistas.

Lisboa, 28 de Abril de 2016

AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A.

Representada por:

Victor Manuel Leitão Ladeiro

(R.O.C. nº 651)